

PAINEL IV
Comércio e concorrência
Trade and competition

Túlio do Egito Coelho (Chairman)

Vera Thorstensen - *Assessora Especial da Missão Brasileira em Genebra*

Elizabeth Farina - *Economista, Chefe do Dep. de Economia da FEA - USP*

TÚLIO COELHO

Boa tarde a todos! Estamos começando o último painel do nosso seminário do Ibrac, dessa vez com um tema novo a ser discutido em seminários do Ibrac que é um tema que envolve aspectos internacionais da concorrência.

O Ibrac vem, cada vez mais, enaltecendo sua área de atuação como todos vêem. Esse tema tem duas apresentadoras, duas palestrantes de primeira linha. Estou muito bem acompanhado aqui pelas Professoras Vera Thorstensen e pela Professora Elizabeth Farina, que vão fazer abordagens complementares sobre este tema que é extremamente amplo, como vocês podem imaginar. Nós falamos de concorrência e comércio, que podem ter abordagens, as mais diferentes possíveis. E apenas para animar a discussão sobre esse tema, as apresentações obviamente que o tema de antitruste, o tema de concorrência, ele é importante para o comércio internacional, na medida em que os investidores têm interesse, é claro, que os países adotem leis antitruste, que sejam claras, que sejam transparentes, de tal modo para encorajar o investimento, o seu investimento nesse determinado país. Pode imaginar a dificuldade que teria uma empresa em entrar num mercado, num outro mercado em que uma empresa com poder de mercado tivesse, por exemplo, acordos de exclusividade com os principais distribuidores, levantaria uma barreira muito difícil para o ingresso dessa empresa. E vários outros exemplos podem ser dados. Tão importante que haja legislação antitruste para encorajar o comércio internacional. Mas é claro que o problema da legislação antitruste também traz, jogado para o âmbito da Organização Mundial de Comércio, algumas contradições, como nós analisamos por exemplo, sob o ângulo da defesa comercial; de fato, nós examinarmos os casos de defesa comercial, especialmente falando do anti-dumping, nós vamos ver situações curiosas, talvez a gente possa constatar que uma grande parte dos processos de investigação antidumping, eles são iniciados por empresas que são monopolistas. E essas empresas se encorajam a pedir proteção ao estado, porque estão sofrendo concorrência internacional.

E é muito curioso, porque muitas vezes a prova do dano que essas empresas apresentam é o seguinte: poxa, eu tinha 100% do mercado, agora eu só tenho 92%; então estou sofrendo um dano em relação à concorrência internacional. E nós vamos conversar com as autoridades do DECOM sobre esse assunto e eles dizem: “olha, sinto muito mas concorrência não é o meu departamento! Concorrência é com o CADE, aqui eu cuido de Código Antidumping, aqui eu estou cuidando de normas da OMC”. No entanto, é um confronto que não é muito claro entre essas duas políticas, digamos assim. Então de fato a defesa comercial com base em normas da Organização Mundial do Comércio pode gerar distorções antitruste; temos visto inclusive a Secretaria de Acompanhamento Econômico quando examina casos de fusão, recomendar que determinados acordos de preços firmados nos âmbitos de investigações de defesa comercial sejam revistos, se possível até abolidos, porque eles geram uma distorção concorrencial. Portanto, há interferências entre a normatividade da OMC e a da defesa da concorrência. É claro que nós poderíamos, se quisermos, levar a discussão ainda mais adiante, se nós considerarmos, o que me parece extremamente importante, que é a questão da competitividade entre, geo-econômica de blocos econômicos ou entre países; aí o problema realmente fica muito mais dramático. Por que nós vemos, tudo bem, os países, agora na rodada de Doha com a Professora Vera vai nos dizer, estão discutindo alguns princípios básicos para serem aplicados à concorrência; mas evidentemente nós não podemos esquecer ou fazer de conta que não vemos que é um problema seríssimo de barreiras comerciais impostas ao comércio, especialmente no Agro Business, nós vemos isso todo dia nos jornais, a questão das barreiras ao comércio nós vemos na questão do aço, as medidas antidumping, impostas por alguns países como nos Estados Unidos que criam dificuldades tremendas; será que isso também não é concorrência, será que isso não tem uma dimensão de concorrência?. Eventualmente, para ser discutido no âmbito da OMC.

Outra dimensão, se nós quisermos tornar o tema ainda mais polêmico, e é possível, é a questão da compatibilidade entre concorrência e política industrial. Por que não? Nós estamos vendo, até no momento em que se discute a rodada de Doha, os consensos possíveis em torno do tema de concorrência. Já estou vendo que alguns países resistem à uma generalização desses princípios. Por exemplo, no que se refere ao princípio de não-discriminação. Eles acham que não, mas, espera aí, eu quero ter possibilidade de adotar políticas industriais, setoriais, e eventualmente nessas economias políticas setoriais, eu posso querer discriminar sim, porque isso é importante no desenvolvimento econômico do meu país. Vocês estão dizendo que eventualmente eu não possa fazer isso, então que reservas, que válvulas de escape eu possa vir a ter, para ter uma flexibilidade, porque nós estamos vendo cada vez mais que a

política de concorrência tem uma plasticidade; ela se adapta com o tempo, de acordo com as necessidades do país. Em outras palavras, não necessariamente aquilo que é bom para os Estados Unidos será bom para o Brasil. Parece-me que os nossos colegas asiáticos redescobriram isso há mais tempo.

Então, como vocês vêem, quando nós avançamos nesses temas de concorrência e comércio, nós encontramos variantes enormes; é claro que não temos condições nem é a nossa pretensão, de abrangê-las todas nesse painel, mas apenas ilustrar alguns desses aspectos, atualizá-los também no que vem acontecendo no âmbito da Organização Mundial do Comércio e explorar um pouco mais essas tensões, essas contradições que existem nessa normatividade. Sem mais delongas, eu então gostaria de passar à palavra à Professora Vera Thorstensen que é uma amiga do Ibrac, a Professora Vera, creio eu que já deva ser conhecida de muitos companheiros e das companheiras que já estão aqui nesse auditório. Professora Vera ela é uma observadora atenta e engajadíssima no que se refere a todos os acontecimentos provenientes da rodada Uruguai, desde a criação, ela viu nascer a Organização Mundial do Comércio e está em Genebra desde 95, se não me engano, então empenhada em todos e envolvidíssima em todas essas discussões que estão acontecendo por lá. Então é um privilégio realmente ouvir a Professora Vera nos contar, o que está acontecendo de novo. Eu gostaria, para o prazer de todos,

VERA THORSTENSEN

Muito obrigada! As minhas primeiras palavras são para agradecer o Ibrac de ter me raptado por dois ou três dias me tirando do inverno tenebroso, escuro, frio que está em Genebra para me trazer para esse sol glorioso de Brasília.

Normalmente as pessoas, os institutos que me convidam me convidam para eu ser provocativa e eu vou ser.

Minha primeira observação é a seguinte: eu tenho trabalhado na área de comércio por lá uns 30 anos, e há uns 20 acho que eu acompanho concorrência, e eu tenho uma angústia que eu vou dividir com vocês: é o total isolamento dessas duas áreas. Eu sou da seita, da igreja do comércio internacional e nesta minha seita eu tenho os meus profetas, eu tenho o meu mandamento, eu tenho o meu livro dos mandamentos, tenho os meus sacerdotes, eu tenho o meu Tribunal de Inquisição, eu condeno pessoas etc. e tal e de repente eu descubro que existe a mesma coisa na área da concorrência. Vocês também têm os seus sacerdotes, os livros de mandamentos, os livros básicos, etc. E todo mundo acredita que eu, com a Bíblia da rodada Uruguai debaixo do bra-

ço, com as regras do comércio internacional e vocês com as leis antitrustes dos países debaixo do braço, acham que vão salvar o mundo.

A grande verdade é que existe um total isolamento entre essas duas áreas, e agora, num momento em que a gente está começando uma rodada internacional, onde as regras do comércio internacional vão ser todas afetadas, e como bem falou o Túlio, vão afetar a vida de vocês, está mais do que na hora de nós começarmos a conversar. As duas seitas têm que sentar e conversar. Então eu dou os meus parabéns para o Ibrac porque fez esse painel; Dr. Laércio eu sinto muito, houve um complô meu com o Ibrac, de nós te fazermos um nome exatamente confuso para preparar vocês sublinaramente que o assunto é fundamental, que nós temos que sentar e conversar porque numa penada de Genebra eu liqüido com toda a regulamentação de antitruste de vocês e eu vou tentar mostrar isso.

Por favor, então a sugestão já fica dada, o próximo seminário em algum lugar aprazível, comércio e concorrência, porque a rodada vai estar no seu pico de negociação e é fundamental que os negociadores entendam. Para vocês terem uma idéia: a minha Bíblia, que são os acordos da rodada Uruguai, sabe quantas vezes fala a palavra concorrência, competition, sorry, competition? Uma vez no acordo Trims, vagamente misturando investimento e concorrência; uma vez! Ou seja, a seita de comércio está com problemas de comunicação com a seita da concorrência. E eu falo 'gatês', vocês falam 'concorrunces' 'competices', como vocês quiserem, está na hora de sentar e conversar.

O meu objetivo então, de uma maneira muito impressionista, é contar o que está acontecendo e vocês me ajudem a fazer os elos de como essa negociação vai interferir na vida de vocês. No final do ano passado, foi lançado mais uma rodada de negociação, a rodada que pretendem que acabem em 2005, e que vai afetar como nunca mais de 20 grandes temas na área de comércio internacional, dentre eles, os temas de investimento e da concorrência. Então vejam que é uma tentativa já de fazer a coisa andar.

A estrutura dessa negociação já está totalmente montada, nós já temos um ano de negociação, quem anda passeando pela Internet já não consegue mais fazer download, e a quantidade de papel que está na mesa é fantástica, essa estrutura está montada em grupos de negociadores são mais de 20, então o trabalho é acompanhar o que está acontecendo nesses 20 grupos negociadores.

O prazo final é 2005, 1º de janeiro, nós já temos prazos muito fortes, já estão na mesa pedidos em agricultura, em serviço e uma reunião importante vai acontecer em setembro em Cancun, que é justamente uma conferência ministerial de meio período que vai empurrar ou não. Os grandes atores estão todos mobilizados, quem vai me visitar em Genebra, entra nas salas e vê aque-

le mar, não só de diplomatas americanos ou europeus, mas, o que é muito importante, muitos advogados acompanhando esses países nessas negociações e a sofisticação é tão boa que os americanos têm os advogados que estão do lado dos protecionistas, os advogados que são os liberalizantes e os dois estão lá fazendo e influenciando os negociadores, preparando papéis, etc. quer dizer, Genebra, a época de calmaria já acabou, nós estamos realmente em grande efervescência.

O que é importante, eu vou ser muito impressionista na visão da rodada, mas é importante preservar os grandes princípios, o grande princípio negociação é o de single undertaking, ou seja, enquanto não estiver tudo acordado, nada acordado, não acabou a rodada. Para evitar o problema dos ministros da rodada de Tóquio, onde os países só aceitavam aqueles acordos que queriam. Fora, esse princípio é importante, mas a gente não pode esquecer que sentados nas mesas, os Estados que estão assentados, os governos que estão assentados, são 144 países. Claro que os mais atuantes, os principais atores: Comunidade Européia, Estados Unidos, certamente, depois os chamados sistêmicos: Japão, Canadá, Austrália, etc. e depois certamente na turma dos índices de desenvolvimento com muita atuação: Brasil, Índia e China. Já estão brincando que se a santa aliança se refizer, porque Brasil e Índia sempre trabalharam juntos, essa rodada vai ser muito interessante, porque os três realmente têm poder de bloqueio. Não há a menor dúvida, um país pequeno não tenha isolado em temas que o Brasil, a China e a Índia, não tenho a menor dúvida de que a rodada está parada.

E a rodada é exatamente isso. Enquanto todo mundo não estiver contente com alguma coisa, não tem final.

Bom, os principais temas que estão em jogo, eu começaria com um que afeta profundamente a atividade de vocês, é acesso à mercado. Estados Unidos já colocaram na mesa que querem redução total em 2015, ele faz sempre este filme, já vi, de dizer assim: “bom, vamos jogar tudo e ver o que acontece”. Porque, como a parte de acesso para bens não-agrícolas será para eles, não tem importância, a tarifa deles já está baixa. O problema é que na agricultura, as tarifas têm alta, têm picos, etc., e tudo, mas a agricultura é uma outra mesa de negociação.

Então a pergunta é se o nosso setor, o setor industrial está preparado para enfrentar uma concorrência de tarifas se não zero, muito baixa, em pouco tempo. Lembre-se que o Brasil tem 55% de tarifa consolidada na área agrícola, 35 na área industrial e nós estamos falando de abaixar este patamar, este teto. A dúvida é: não, não podemos, etc., só que não se esqueçam que nas negociações regionais não é para baixar o patamar, mas é para zerar. Então na negociação regional, Estados Unidos e Comunidade Européia, nós estamos

falando de zerar, e em Genebra nós estamos falando de abaixar uma porcentagem significativa.

Bom, o que está na mesa é mexer com os picos tarifários, mexer com as tarifas específicas, mexer com tarifas, abaixar a de **valorios**, acabar com as cotas, etc. Vejam então como este assunto que é de maior importância, que nós estamos discutindo é o grau de liberdade que a gente tem no multilateral de se proteger com o instrumento tarifa, como isso tem que ver com a atividade de vocês. Uma boa tarifa baixada na hora certa pode acabar com muito cartel que se estabeleça, certo.

Bom, o outro tema separado é agricultura. A agricultura tem um pedaço que acessa mercados, sabe muito bem que todos países desenvolvidos protegem sua agricultura de maneira escandalosa, não só com a parte tarifária e se escondem atrás de tarifas não ad valorem, mas de tarifas específicas, e é isso que nós estamos tentando mexer. Mas o mais importante numa rodada: o que se quer fazer? É acabar com os famosos apoios internos e subsídio-exportação. Subsídio Exportação já foi dado como líquido, isto vai acabar mais cedo ou mais tarde, porque todos os grandes países protegem a sua agricultura com o que? Com o apoio interno. E aí são as famosas caixas: a caixa verde, a caixa amarela, a caixa azul, etc. e tal, e saber exatamente, como dismantelar esse esquema é que é o grande objetivo da rodada. Então, de tarifa já passamos para discutir subsídios e apoio interno. E é novidade da comunidade dizer assim: sinto muito, a política agrícola não é para produzir alimento, matar fome só, mas é para fazer o quê? Preservar o meio-ambiente, preservar o bem-estar animal, garantir a saúde, a segurança dos alimentos. Resultado: o estado então teria poder, teria que ter condição, de dar apoio para se atingir esses objetivos em paralelo. Muito bem, é um conceito de multifuncionalidade que nós não aceitamos, e os atores estão muito bem colocados: O grupo de **Kerns**, os grandes produtores agrícolas contra os protecionistas. O mais interessante de você tentar acompanhar a rodada e a OMC, é ver que os grupos para cada tema, os grupos de interesse são diferentes, e aí a grande questão de você se aliar como parceiro certo no grupo certo.

Bom, então a agricultura, estão vendo nos jornais, o ponto é muito delicado. Estados Unidos colocou em vigor a **Farm Bill** que é, alguns dizem assim, para acabar com a rodada, outros falam não, é para se equiparar à Comunidade Européia para entrar em uma rodada. Aí nós vemos a Comunidade Européia que se recusou a mexer na *Apac PAC*, na política agrícola agora no meio período por que? Porque internamente, vejam: o Presidente Chirac deixou bem claro que até 2006, ninguém mexe na PAC dele. A história é a seguinte: o que se entende é que eles precisam, eles vão ter que mexer no multilateral, ainda que não queiram mexer no interno. Então não é que a Comuni-

dade Européia não quer acabar com a rodada, ao contrário, ela sabe que vai ser pressionada de tal forma que ela vai jogar toda a proteção no multilateral antes de mexer internamente.

Então veja, a agricultura tem assunto para todos os gostos de vocês. O segundo ponto que eu acho que é importante, já falamos de bem e serviço, que é uma área que mexe nos jornais, com o jogador de futebol, com a novela da Globo, mais do que vocês querem imaginar, a área de serviço mexe com a parte de profissional liberal de abertura, mexe com educação. O pessoal está muito preocupado, ninguém vai desnacionalizar as Universidades Públicas, por favor... Mas há um total desconhecimento do que está acontecendo, mas sim senhor, nós estamos em uma nova rodada de liberalização do setor de serviço; estamos falando de banco, estamos falando de telecomunicação, então quer dizer, veja, uma nova rodada afeta muito dos chamados cartéis e margers que vocês estão trabalhando, precisa ver então como a estrutura do mercado nacional vai ser afetada quando nós temos uma rodada pela frente na área de serviço.

As propostas, o Brasil recebeu 18 pedidos, já fez pedidos para 18 ou 20, até mais, alguns meses nós temos que começar a dar as primeiras ofertas do que nós realmente vamos querer. E lembre-se que na OMC você combina tanto em bens quanto em serviço, combina dois e depois multilateraliza para todos os membros da Organização. Uma área muito ligada a vocês, como foi mencionado, é a parte de regras. Então nós estamos em uma negociação delicadíssima, de dumping e subsídio.

Quem esteve em Genebra semana passada levou um susto, como aquela sala ferveu de tanta gente e o que está acontecendo? 14 ou 15 países criaram o chamado Friends of Antidumping, juntou Brasil, juntou Hong Kong, Japão, Coréia, quer dizer, todos países que exportam e que sofrem de antidumping. Senhores, temos já na mesa 31 pontos do acordo de antidumping que o Grupo quer mexer, e os Estados Unidos ficam o tempo todo berando: Não pode, (...) foi estabelecido no mandato de Doha, que nós vamos até Cancun estudar e identificar os pontos que queremos discutir. E vocês devem, por favor, leiam com atenção o mandato de Doha, que o americano exigiu que nesse mandato ficaria claro no seguinte: que entrava para a negociação antidumping, subsídio, sim senhor, só que os princípios, os objetivos e a eficácia dos instrumentos nacionais tinham que ser preservados. Quer dizer, se entra numa negociação, você não pode mexer em um montão de coisa. Mas a gente é assim mesmo: então mexe na estrutura do acordo, mas, 31 pontos já foram levantados.

Na área de subsídios também está começando, mas ninguém está mexendo nas definições, nós estamos mexendo principalmente na investiga-

ção e, como foi mencionado, a pergunta é: Por que não existe a cláusula da Consulta, por exemplo, autoridade da concorrência quando você estabelece um antidumping. Este problema, senhores, existe também nos pólos internacionais, essa dicotomia, estas duas seitas que não se falam, o problema existe aqui e existe também lá fora. Não existe uma interlocução entre os dois lados, e as tentativas não estão sendo muito animadoras. Acho que é um ponto fundamental de se discutir.

Muito bem, então nós estamos discutindo subsídio e também estamos discutindo regras dos acordos de integração; lembre-se que na hora que nós fazemos um acordo regional, e é um assunto importantíssimo para uma Alca, para um acordo Mercosul- Comunidade Européia, que nós temos que enfrentar. Está como regra estabelecida no artigo 24 do GATT, e artigo 5 do GATS, diz o seguinte: tudo bem, vocês estão ferindo o primeiro mandamento da OMC, de não-discriminação entre as nações, mas você pode fazer isso desde que tenha integração e integração dentro de tantas regras, de regras especificadas.

Bom, senhores, ninguém está cumprindo essas regras, e não sei se sabem, mas nós temos 200 acordos regionais notificados à OMC, e aqueles que nunca fizeram, que eram sistêmicos à área, estão fazendo acordos adoidados. Japão, Índia estão fazendo com Asia, Estados Unidos com a Austrália e com Nova Zelândia. A pergunta é: o mundo está sendo totalmente cortado ao comércio internacional com essa rede, que não são mais regionais, agora é acordo de livre comércio com vários países do mundo, de regiões diferentes, a pergunta é: Vão continuar a fazer sem serem vistoriados pela OMC?

O mal, o que está acontecendo em termos de desvio de comércio, e o exemplo mais importante que se tem é o seguinte: Regras de origem preferenciais: para você fazer com que um produto tenha preferência de tarifa zero dentro de um acordo, o que acontece? Você tem que cumprir determinadas regras, ou o valor agregado 50%, ou algum tipo de processo produtivo básico, etc. O resultado é que isto está desviando o comércio. A pergunta é: vamos deixar isto correr solto, ou isto vai ser regulamentado? Isto está em negociação no Comitê de Regras de Acordo de Comércio.

Bom, a isso eu estou dando realmente pinceladas, vamos chegar então nos famosos novos temas da rodada. São novos temas porque não tem acordos multilaterais dentro da OMC. Foram temas que foram propostos em 1995, minto, em 1996, na Ministerial de Cingapura e estão pairando por aí e, como disse bem o Dr. Túlio, os países da Asian e muitos dos países desenvolvidos, simplesmente bloqueiam e não deixam as negociações irem para a frente. Quais são esses temas? Investimento, precisamos manter um acordo multilateral de investimento. Concorrência: precisamos ter um acordo multilateral

ou não. Depois, facilitação, que é um dos temas de transparência de corpos governamentais. Eu fico só com esses dois.

O que está acontecendo na área de investimento? Bom, são 2000 acordos de investimento que existem no mundo; claro que aqueles que são colocados e impostos pelos Estados Unidos e Comunidade têm cláusulas fortíssimas e a idéia é: como a proteção, como eles estão desequilibrados, o objetivo é fazer um acordo macro no sentido de ser um acordo framework sobre o investimento. Tudo bem, aí começa a história. Que investimento? Investimento direto? Investimento de portfólio?

É possível separar um do outro? Atualmente é muito difícil.

Depois começa a discussão toda de quais são as exceções, o que vai estar fora. Depois um problema delicadíssimo, que é o de *Dispute Settlement*, ligada à área de investimento.

O americano quer propor isso na Alca, e quer propor lá fortemente, que, por favor, você introduza na solução de controvérsia, não só o Estado contra o Estado, a praxe da OMC, Investidor - Estado.

Senhores, o brasileiro coitadinho, não pode ir lá e dizer assim: Olha, eu estou tendo um problema na área de investimento nacional. Mais uma empresa multinacional pode ir a OMC e reclamar do governo brasileiro que não está cumprindo o seu acordo. Veja então como esses assuntos que afetam vocês estão sendo discutidos lá fora.

O grande problema da área de investimento é a maneira como você faz a abertura, não estabelece essa regra. Nós falamos muito de listas positivas e negativas. Listas negativas quando está tudo liberalizado e você só diz as exceções. E lista positiva não, você vai dedo a dedo: este sim, este não, este sim, este não; e o americano exige que seja uma liberalização de lista negativa, e a gente diz: de jeito nenhum! Eu vou dizer em que setor você vai entrar e calma lá, etc e tal!

Concorrência: Muito bem. Concorrência é um assunto, é um tema de prioridade para a Comunidade Européia. O Brasil desde 1995 tinha todo o interesse, porque é um dos bons alunos entre os 80 países que tem regra de concorrência estabelecida, e aí todos os países, os grandes negociadores, percebendo que o Brasil foi para o muro, ou seja, deixou de ser ativo na área e está esperando ver o que está acontecendo. Evidente. Se a Comunidade Européia não der nada na área agrícola, não tem porque o Brasil se juntar na área de concorrência.

Os Estados Unidos estava interessado e confesso que há dúvidas quanto ao interesse dele. Em Doha ele mostrou interesse e está sentado negociando.

Os pontos que estão sendo discutidos são, nós escutamos isso ontem e hoje: os princípios básicos da lei da concorrência, a não-discriminação entre nações, a não-discriminação entre o investidor nacional e o internacional, o externo, toda a área de transparência, o que você vai notificar, se é só a lei, se são os pareceres do CADE, enfim, uma grande discussão e depois toda a parte chamada de procedimento legal justo. Quer dizer, como está sendo feito todo o processo de investigação.

E o segundo grande ponto, são os chamados *core principals*, são as modalidades de cooperação voluntária: *positive commitment*, *negative commitment*, a grande piada é: se a cooperação voluntária vai ser mandatório no acordo ou não? Mas como, não é voluntário, mas não, se é princípio baixo tem que ser mandatório, e se for mandatório, sim senhor, está submetido a um painel. Então, se você não estiver cumprindo, você é levado para um painel.

Então veja e, como falou o Dr. Túlio, tanto para investimento quanto para concorrência, nós temos um bloco, há 5 anos ou 6 anos, de países que não querem nem ouvir falar. Liderados pela Índia e pela Asian, esses países, e aí sim a grande controvérsia, existe entre os ideais, os objetivos de concorrência e política industrial, tipo assim: não tem nada de vocês ficarem nesse bando, essa seita pedindo: por favor, cartel, venha para o meu País! Abuse de posição dominante!

Vocês têm todo o direito de fazer. Então, se de repente você vê que está em um descompasso, claro, são 144 países, não vamos dizer que a Asia está tão civilizada assim. Estão indo muitíssimo bem e se recusam a discutir acordo de investimento e acordo de concorrência. E falam abertamente: eu quero ter liberdade para fazer o que eu considero importante para o meu desenvolvimento!

Essa discussão entre política de comércio externo, política da concorrência, política industrial, é um dos temas mais fascinantes de Genebra.

Bom, para encerrar, cumprindo as ordens de um advogado que manda também, não são só os economistas, vejam a importância de vocês acompanharem. Eu acho que eu não preciso mostrar como a vida de vocês, profissional, está sendo colocada em negociação em Genebra. Não é tão objetiva de falar diretamente, em cima de cada um dos instrumentos que vocês usam, mas certamente você está fazendo uma lei nacional na área de concorrência, você está fazendo uma investigação; de repente a área internacional muda de composição e você está afetado em todo o trabalho de vocês, ou seja, cada vez mais o mundo exige que vocês ampliem os horizontes e comecem a perceber que não existe mais área interna, área internacional, mas que as duas estão absolutamente ligadas.

O segundo ponto que é muito importante, é que você não pode estar envolvido em qualquer negociação regional sem estar ligadíssimo em uma negociação internacional. Por quê?

O que está claro dos nossos grandes parceiros internacionais, Estados Unidos e Comunidade, é que eles já segmentaram o mercado. Então é assim: acesso a mercado, mexer com tarifa, é tudo no regional, fica lá o pessoal de Genebra discutindo o que que é pico tarifário, o que que é alta tarifa, porque ele vai ter acesso aqui no Regional. Agora quando interessa para a gente, Brasil, discutir apoio em agricultura interno e subsídio-exportação, sabe o que os nossos colegas americanos e europeus dizem?

Ah, sinto muito... e é a mesma coisa com dumping e subsídio, Ah, sinto muito, no regional não dá para discutir, a gente precisa saber o que o outro grande parceiro vai fazer e isso é só no multilateral.

Então de repente vocês tem negociações segmentadas. Tudo que é regra: Genebra. Tudo que é acesso a mercado, tarifa: regional.

Então eu vou fazer um acordo regional só para discutir tarifa? Nada feito. Porque o que acontece é que hoje as tarifas já estão baixas e o que está impedindo o mercado, o que é?

São as barreiras não tarifárias, são as regras que estão sendo estabelecidas localmente, onde vocês, pessoal de concorrência, têm muito a ver.

Então de novo, o mundo está totalmente interligado.

Meio minuto para acabar, eu queria dar os parabéns de novo para o Ibrac, realmente dizer que eu acho que não foi ato falho, mas foi uma premonição do que eu acho que vocês devem fazer o ano que vem, gostaria, eu acho que a idéia seria realmente criar, dentro de Ibrac, eu já tenho conversado com o Ibrac, grupos de acompanhamento do que são regras, o que está acontecendo lá fora; e vocês por favor, darem palpite e mandar e-mails dizendo: Que loucura essa proposta da Índia ou dos Estados Unidos; isso aqui para a concorrência é mortal! Fundamental que o pessoal de comércio receba este tipo de *input* porque na verdade senhores, a falta de cultura, vamos chamar assim, de concorrência não existe dentro da OMC; não é Brasil, é dentro da casa da OMC.

Fora o Comitê de concorrência que fala de concorrência, e que está a treinar o pessoal que acompanha este comitê, nos outros comitês nunca, nenhuma decisão foi feita onde a palavra: não, por favor! Isso pode ser perigoso para uma concorrência, liberados os mercados, sobrevivendo o consumidor, este tipo de discussão não existe na OMC.

Então espero que no ano que vem, o Ibrac, organize um seminário, e realmente, coloque em confronto a seita da concorrência com a seita do comércio internacional.

Obrigado.

ELIZABETH FARINA

Obrigada pelo Ibrac me dar novamente a oportunidade de falar nesse seminário que eu acompanho desde, acho que o primeiro, e fui mudando de tema das palestras. É muito interessante se eu fizer a história das palestras que eu dei, eu acho que eu vou entender um pouco de como é que evoluiu a discussão da concorrência.

Bom, eu quero começar lendo uma frase longa para vocês:

A política agrícola europeia, para se seguir na linha da Vera Thorsensen, a política agrícola europeia necessita de reforma, sendo colocada em perspectiva com as regras gerais do comércio definidas na OMC. Os subsídios europeus são exorbitantes, a qualidade do produto é baixa, e o consumidor paga muito caro. O suporte concedido ao leite, carne e açúcar, já deveriam ter sido reduzidos há muitos anos. A reforma é necessária para que o consumidor possa ter a garantia de abastecimento a preços favoráveis, o que pode ser obtido por sistemas de abastecimento que opera em escala global.

Tem alguém que sugeriria aqui, quem foi que falou isso alguém chuta... Fernando, quem você acha que falou isso aí? De onde vem pelo menos, não precisa dar o nome, sobrenome e rg, mas de onde, alguém, de que lugar? Alguém chuta? Vera, você chuta?

O Pratini de Moraes?

Isso foi falado em Florença, no final de 99, pelo CEO, do Royal Ahold, maior supermercado holandês, o mais internacionalizado. Opera em toda Europa, e tem crescido a compra de supermercados brasileiros pelo Royal Ahold.

Eu acho que essa frase ilustra perfeitamente o conflito entre latente, entre concorrência, defesa comercial, subsídios, salvaguarda, e política industrial. Nós estamos colocando quem opera no varejo, que tem que disputar o seu consumidor final que está na relação direta com o consumidor, o mais final, quer dizer a dona-de-casa, e que gostaria de fazer um global source, mas a sua estratégia é impedida por um conjunto de práticas comerciais em que

está envolvida a Europa e que tem seus valores preservados em termos de preservar a natureza, o meio ambiente, o land scape, (como eles dizem), mas que ao mesmo tempo impede o próprio consumidor europeu de ter um produto de boa qualidade.

Lembre-se da crise da vaca louca, e outras crises que envolvem a questão da segurança dos alimentos. Certamente exportar para a rede Royal Ahold seria muito interessante para o Brasil. Nós poderíamos ser um global player, nós poderíamos fazer parte dessa rede, e certamente aumentaríamos a concorrência dentro do território europeu, assim como os nossos supermercados ampliaram a concorrência à nossa indústria no momento em que abrimos a nossa economia. E a gente pode ver isso, olhando o crescimento da importância do comércio para o Brasil.

Aqui eu preparei um gráfico onde mostra a evolução nos últimos 10 anos de importações e exportações, e a gente vê que com tudo que a gente diz que o Brasil ainda é um país fechado, as nossas importações cresceram aqui de menos de 5% para mais de 15%, em relação ao PIB, ou seja, triplicou a participação das importações no nosso PIB. E o azul aqui são as exportações, que tem uma queda importante aqui em relação ao PIB, que é o período de sobre valorização cambial.

Somando os dois, utilizando o conceito de índice de coeficiente de abertura, onde você soma os valores que fazem parte do comércio em relação ao PIB, a gente vê que esse crescimento das participações dos fluxos do comércio no PIB brasileiro são muito importantes, o que significa, que do ponto de vista de quem analisa a concorrência, isso aqui é alguma coisa muito importante de ser levada em conta, ele triplica em 10 anos. Claro que isso aí subestima o que a relação internacional traz para a economia brasileira na medida em que ele não considera os investimentos diretos; e a diferença que a gente vê, aqui é que em 1985, nós tínhamos menos de 5 bilhões de investimentos diretos na economia brasileira, e aqui é o final da década de 90: 99, 2000, 2001, onde esses investimentos passam à cifras bastante mais expressivas.

Então, nós temos que entender essa internacionalização da economia brasileira de uma maneira ampla e aí então os fluxos financeiros. Isso traz uma questão bastante importante para quem milita na área da concorrência, na medida em que se tem que considerar esses papéis dos fluxos comerciais nas nossas análises de poder de mercado, de dinâmica competitiva em cada um dos nossos segmentos, e depois eu volto para a questão de como é que isso pode se conflitar com a questão da defesa comercial. Na verdade, eu preparei isso aqui pensando que o Luciano Coutinho ia discutir política industrial e mais um participante internacional ia discutir blocos, então eu estava achando

que sobrava alguma coisa para eu falar desse tema. Então, faz de conta que eles estão aqui...

Bom, isso significa que levando todo esse processo de crescimento da participação dos fluxos internacionais nos mercados locais, ele claro, não é um privilégio do Brasil, se você pegar os dados norte-americanos, que já eram muito mais abertos do que nós, também dobra participação tanto das importações quanto das exportações num período de 10 anos, e certamente toda essa discussão das negociações multilaterais, bilaterais e de blocos trazem para discussão na concorrência dos mercados domésticos, um desafio de considerar os objetivos relacionados ao comércio que nem sempre são os objetivos associados à defesa da concorrência.

Existe um conflito certo latente, que está aí todo dia nos batendo à porta, e que a Vera mencionou muito bem. Mas de qualquer maneira, a política antitruste ou a defesa da concorrência não pode deixar de lado, não pode ignorar essa nova realidade comercial. E na verdade, a gente reproduz hoje alguma coisa que aconteceu no final do século XIX, quando o Sherman Act foi discutido no Congresso Americano que era a abertura das regiões por conta do desenvolvimento dos transportes, das comunicações, que puseram em contato dentro da economia nacional norte-americana regiões que eram áreas de comércio relevante que passaram a ser integradas, e a política antitruste então apareceu regulando essa penetração da concorrência de mercados locais para mercados regionais dentro do mesmo país.

Nós estamos vivendo uma coisa parecida hoje, só que em escala planetária, com regras mais complexas, porque nós estamos falando de espaços nacionais que estão se confrontando. Bom, como é que a política da concorrência pode, de alguma maneira, olhando um pedaço bem pequenininho de todo esse debate, como é que ela tem que incorporar essa nova realidade comercial?

Bom, o mais óbvio é a questão: qual é o papel das importações, e vamos dizer assim, da competição estrangeira potencial na definição do mercado relevante do poder de monopólio dentro dos mercados? Eu sei que, se a gente olhar lá no guia da SEAE/SDE, dado ao novo estado de bem-viver das duas, a gente vai ver lá que há considerações a respeito das importações, e se diz lá e em outros documentos de *benchmark* internacional, que as importações devem ser levadas em consideração quando elas forem prováveis, quando elas forem significativas, e quando elas forem tempestivas.

Claro, para eu considerar as importações, elas precisam ser importantes de fato para o mercado em que eu estou operando, mas o ponto é: as importações efetivas, quando eu observo hoje o papel delas em cada um dos mercados, na verdade elas refletem um conjunto de preços relativos que ope-

ram neste momento, dadas às tarifas, deste momento, os acordos bilaterais e etc., a taxa de câmbio deste momento.

Se existe um processo de concentração do mercado que vai alterar os preços relativos das margens relativas, qual é a capacidade da competição estrangeira potencial disciplinar esse mercado, ou seja, nós estamos colocando um problema que é recorrente de raciocínio circular da definição do mercado relevante. Se eu alterar as regras e as margens, quem é que vai disciplinar? A concorrência potencial estrangeira é um bom substituto para a concorrência doméstica, ou seja, eu tenho que incorporar na definição de market share as importações.

Bom, depende de várias coisas; depende de custo de transporte, depende das tarifas, depende das cotas e isso já falava *Lands & Postner* no seu artigo que todo mundo se refere de 1981. Depende também de restrições de transporte e de restrições de capacidade de produção; restrições de atender os mercados na hora em que as margens se alteram. Dependem de barreiras de distribuição que o Túlio mencionou, como é que eu chego com um produto num mercado nacional, se ele está todo armado de contratos de exclusividade e eventualmente, cláusulas de fidelidade, eu não posso fazer uso do sistema de distribuição nacional, isso serve como uma barreira, e as importações não serão boas substitutas para a concorrência no mercado nacional.

Marcas nacionais podem servir também, eventualmente, tornar essa substituição mais difícil, e a diferenciação não de marcas, mas de outros tipos de diferenciação entre produto doméstico importado, podem gerar dificuldade de eu substituir a concorrência efetiva do mercado nacional por essa concorrência potencial estrangeira.

Qual é o critério então para eu trabalhar com isso, e como quantificar? Na verdade, eu estou pensando o seguinte: traduzindo em miúdos para quem tem que tomar a decisão se, estou olhando a cara do Cleveland, ele está rindo para mim, mas eu coloco o Conselheiro do Cade ou quem está fazendo a instrução do processo, porque eu aprendi a lição de casa de ontem, da SEAE e da SDE, como é que vai considerar as importações dadas a essa parafernália toda, o problema é quantificar. E o *Lands & Postner* tem uma proposta de metodologia onde ele diz: olha, a capacidade da produção estrangeira potencial de disciplinar a concorrência no mercado doméstico depende de como ela pode ser desviada do lugar onde ela estava, para o país que pode praticar um abuso, caso as margens aumentem.

Então, aumentou a margem no Brasil porque houve uma concentração, aumentou o poder de mercado, puxei a margem para cima, qual é a capacidade que a importação tem de disciplinar esse abuso eventual. E isso depende então da capacidade que a produção estrangeira tem de ser desviada desse

mercado, o que é muito difícil de a gente estimar. Eu tenho que saber qual é a capacidade instalada de produção, quem é que eles estão atendendo, e qual é a capacidade de eu usar uma capacidade excedente para desviar para o mercado brasileiro.

Bom, num texto de 2002, esse autor *Gozwal*, que na verdade acho que é uma autora, mas tem um nome tão atrapalhado primeiro que eu não sei se é homem ou se é mulher; a gente só se troca correspondência por e-mail, o que também não facilita. E a proposta é a seguinte: de fazer uma análise de uma resposta intertemporal da participação das importações no mercado. Quer dizer: em vez de eu olhar só um período curto, eu vou olhar essa capacidade da participação das importações no mercado ao longo do tempo. E dois elementos muito importantes: o impacto das mudanças nas condições agregadas, por exemplo, ter ações abruptas da taxa de câmbio, o que acontece com as importações, o que varia o PIB, não na sua tendência natural, mas em períodos em que o PIB tem quedas abruptas ou sofre taxas de crescimento inesperadas, o que acontece com as importações, então isso pode dar um indicativo dessa capacidade de desvio. Mas isso é tremendamente sensível às especificidades por indústrias que vai sinalizar então as barreiras subjacentes ao comércio, que são indústrias específicas e são em geral mudanças lentas, não são mudanças abruptas às indústrias específicas.

Então, o que esse trabalho aqui mostrou, por exemplo para os Estados Unidos que é usero e vesero em mudar as regras de entrada nos mercados deles, é que essa participação das importações são tremendamente variáveis entre indústrias, e uma coisa interessante: que indústrias altamente concentradas tem um maior grau de concorrência estrangeira potencial; é onde exatamente o comércio pode servir como potencialmente, um competidor e disciplinador da concorrência no mercado interno. Então esse é um instrumento que eventualmente a gente pode usar. Tem um grupo tentando aplicar essa metodologia para o Brasil, para ver se a gente pode dizer a mesma coisa. E mais do que isso, mostram que de fato as importações, a concorrência potencial estrangeira, são sim tempestivas e significativas no sentido que elas ocorrem sempre na sua maior parte dentro de um espaço de um ano.

Isso significa que, de fato é extremamente importante para a gente analisar poder de mercado e restrição à concorrência estrangeira potencial. Qual é o grande desafio? Isso tudo não é considerado já nas análises do CADE? De alguma maneira são, mas a gente, quando analisa as decisões, percebe uma enorme insegurança do Conselheiro, ou daquele que está dando o Parecer. E é natural. Por quê? Porque nós estamos falando de um país. Primeiro: a gente tem dificuldades enormes de informação estatística e esse estudo que eu acabei de citar tem 35 anos de dados por 6 dígitos na classificação de indús-

tria, então nós estamos fazendo de alguma coisa muito desagregada o que é necessário para análise de mercados específicos e nós teríamos então, eu imagino, o Conselheiro se sente inseguro em se basear em períodos muito curtos de análises estatísticas. Segundo: países em desenvolvimento, não é um privilégio do Brasil, eles estão sujeitos à flutuações cambiais significativas, às vezes mudanças de regime cambial, então o Conselheiro fica pensando: "bom, ótimo, vou me enfiar na capacidade disciplinadora da concorrência estrangeira potencial". Muda a regra de câmbio e o mercado doméstico fica totalmente indisciplinado do ponto de vista da concorrência estrangeira potencial, então é claro que numa análise prospectiva isso gera um desconforto para quem tem que fazer a análise dessa evolução do poder de mercado; terceiro: as instituições não estão consolidadas; e aí eu estou pensando diretamente na questão da defesa comercial. É novo para nós, brasileiros, o uso com uma certa frequência da defesa comercial. Não faz muito tempo que a gente montou a nossa estrutura e ainda estamos aprendendo a trabalhar com isso.

Muito bem: se quem analisa a concorrência não conversa com quem pratica, e coloca em marcha a defesa comercial e as regras da defesa comercial não estão bem estabelecidas aqui e mudam a todo momento, isso deixa ainda mais desconfortável o conselheiro que tem que tomar uma decisão ou algum parecerista que tem que fazer um Parecer, dar uma opinião a respeito da capacidade do comércio internacional, disciplinar os mercados locais. Essa insegurança então traz ao regulador na análise da concentração, ela fica muito mais complicada ainda quando ele está tomando uma decisão, hoje sabendo que tem todo um conjunto de rodadas comerciais ocorrendo e que a gente não sabe direito qual vai ser a regra, quer dizer, eu tenho que tomar a decisão hoje, sobre um ato de concentração hoje, que vai ter efeitos na próxima década, e eu não sei quais são as regras do comércio internacional que vão estar postas; então isso gera uma insegurança para o regulador.

Ao mesmo tempo, se você não considerar, então podia ser drástico, esquece a capacidade potencial de regular os mercados da área externa. Bom, mas se você não considerar isso pode levar à distorções e ineficiências fantásticas, porque é ignorar a capacidade que essas importações, esses fluxos comerciais tem de disciplinar esses mercados, e que são muito diferentes de mercado para mercado. Então, ao mesmo tempo eu não posso deixar de considerar, ou eu posso estar super estimando brutalmente o poder de monopólio de um oligopólio doméstico, assim como eu posso estar subestimando esse mesmo poder de monopólio.

Então essas ineficiências, essas distorções tem que ser consideradas num ambiente de alta insegurança de quem toma a decisão. Então eu acho que esse é um tema bastante complexo e que me leva a minha última transparên-

cia, Dr. Túlio, sem você ter me mostrado nenhum papel, em que de fato você tem alguns conflitos que são latentes e que muitas vezes manifestam em toda a sua pujança, e que tenha a ver com o confronto entre a idéia de você no limite proteger o consumidor e aí, o consumidor/cliente não precisa ser o consumidor final, pode ser o cliente industrial, como alguém lembrou muito bem aqui ontem e que está muito mais na mira da defesa da concorrência, que pensa na transferência dos ganhos de produtividade das incorporações de inovação dos lançamentos de produtos, para o consumidor/cliente por meio de preços adequados e de produtos cada vez mais adequados ao uso desse cliente, desse produtor. É esse o foco da defesa da concorrência.

Do outro lado, o foco das políticas industriais e da defesa comercial envolvendo aqui subsídios, salvaguardas, antidumping, enfim, um receituário de elementos que entram na questão na chamada defesa comercial, na verdade o que ele tem como foco, não são produtores em geral; são grupos de produtores e que tem acesso sim a definição dessas políticas industriais, principalmente se forem aquelas políticas industriais clássicas e que tenha acesso à questão da defesa comercial, e eu acho que o exemplo norte-americano é muito forte a respeito disso.

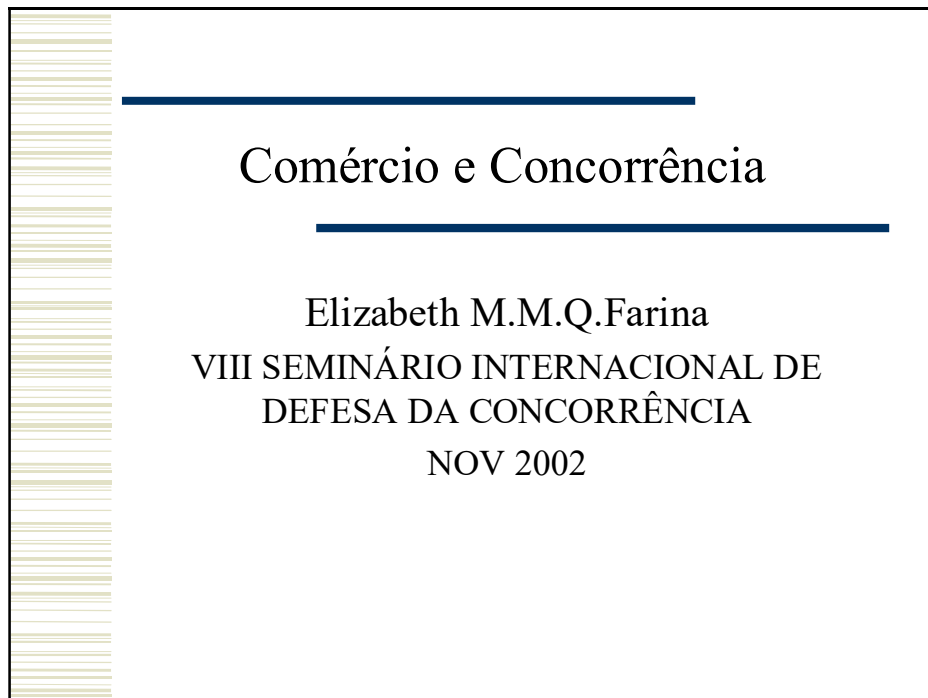
Existem vários estudos acadêmicos e não-acadêmicos que mostram que os consumidores norte-americanos perderam por volta de 4 à 5 bilhões de dólares em 5 anos de proteção do aço, de têxteis, do açúcar; então esses números estão computados por autores americanos mostrando a perda dos consumidores americanos para beneficiar grupos específicos de produtores.

Claro que, se nós estamos num país de desenvolvimento, como são os países da Ásia ou como é o Brasil, e nós temos setores sensíveis, alguma forma, alguma liberdade de proteger de alguma maneira ou incentivar o desenvolvimento de algumas áreas, pode ser importante, mas certamente ela vai enfrentar um conflito com uma defesa muito forte na área de concorrência. Então esses conflitos são latentes, eles se explicitam e eu acho que nesse momento eles são particularmente importantes na medida em que o Brasil está fazendo o uso de política antidumping que não fazia antes, e que pode sim trazer problemas para a concorrência nos mercados domésticos, e a gente tem muita pouca conversa entre Decom e CADE, etc., entre essas seitas das quais a Vera nos falava.

Enfim, eu não sei se fiz uma apresentação um pouco geral demais, mas eu acho que pelo menos esses são os pontos que me incomodam como pesquisadora da Universidade e muitas vezes como, sendo convidada a dar opiniões, tem alguns casos em que eu me sinto desconfortável, às vezes insegura, a respeito do papel que o Comércio Internacional pode trazer para regular e disciplinar os mercados nacionais.

Obrigada.

Slide 1



Comércio e Concorrência

Elizabeth M.M.Q.Farina

VIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE
DEFESA DA CONCORRÊNCIA

NOV 2002

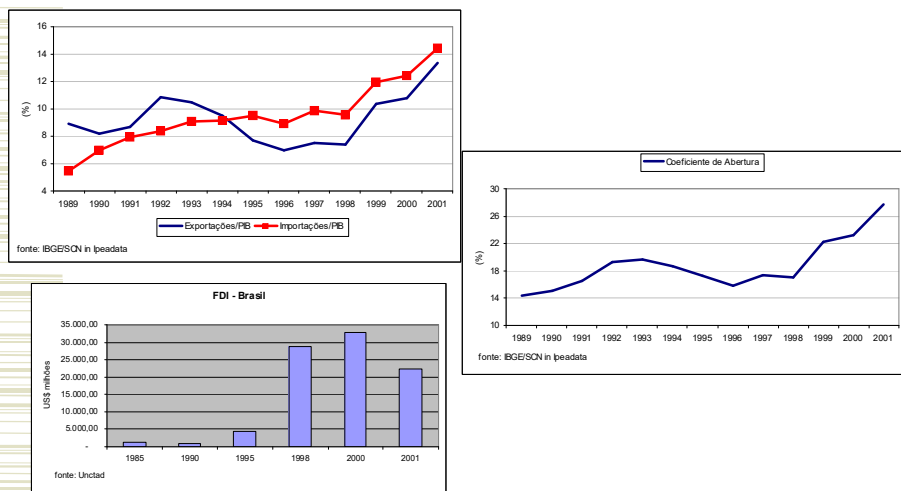
Slide 2

Royal Ahold, Florença, 1999

“A política agrícola europeia necessita de reforma, colocando-a em perspectiva com as regras gerais de comércio definidas na OMC. Os subsídios europeus são exorbitantes, a qualidade do produto é baixa e o consumidor paga muito caro. O suporte concedido ao leite, carne e açúcar já deveriam ter sido reduzidos há muitos anos. A reforma é necessária para que o consumidor possa ter a garantia de abastecimento a preços favoráveis, o que pode ser obtido por sistemas de abastecimento que operam em escala global.”

Slide 3

Crescimento da Importância do Comércio - Brasil



Slide 4

Consequências para Defesa da Concorrência

- ◆ Objetivos relacionados ao comércio
- ◆ Antitruste e nova realidade comercial
 - Concorrência das importações
 - Prováveis, significativas, a tempo
 - Bons substitutos?
 - Custos de transporte, tarifas, quotas (Landes e Posner, 1981)
 - Restrições de transporte e capacidade (Brennan, 1992)
 - Barreiras de distribuição e de marca (Cave, 1980, Scherer, 1999)
 - Diferenciação entre produto doméstico e importado (Ghosal, 2002)

Slide 5

Concorrência das Importações

- ◆ Como quantificar?
 - Landes e Posner (1981) – produção estrangeira que pode ser desviada para o país caso as margens aumentem. – difícil de estimar
 - Ghosal (2002) - Resposta intertemporal da participação das importações no mercado
 - Condições agregadas – alterações de câmbio, nível de atividade
 - Indústria-específicas
 - ◆ Sinaliza barreiras subjacentes ao comércio (indústria específicas / mudanças lentas)

Slide 6

Países em Desenvolvimento

- ◆ Falta de informações estatísticas
- ◆ Flutuações cambiais significativas
- ◆ Instituições não consolidadas
- ◆ Insegurança para o regulador ao analisar atos de concentração
- ◆ Não consideração pode levar a importantes distorções e ineficiências.

Slide 7

Conflitos Latentes

Consumidor	Produtores
◆ Defesa da concorrência	◆ Políticas Industriais
◆ Transferência	◆ Defesa Comercial
◆ Preços / Produtos	■ Subsídios
	■ Salvaguardas
	■ Anti-dumping

DEBATES

Muito obrigado à Dra. Elizabeth Farina pela sua excelente palestra. Quem não sabe, a Dra. Elizabeth Farina, não mencionei isto antes, chefe do Departamento de Economia da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, complementa o nosso tema do painel com esses vários outros aspectos relativos, por exemplo, à questão do impacto das importações na competitividade das empresas que também é uma dimensão muito importante, especialmente quando estamos falando em Alca, quando os países sentam para conversar numa área de livre comércio, a intenção desses países é reduzir a zero a alíquota do imposto de importação.

O impacto de concorrência, obviamente, muda tremendamente. Significa dizer que nós não podemos pensar concorrência em termos nacionais. A concorrência necessariamente tem que ser pensada em termos internacionais e as variantes dessa concorrência, obviamente, estão fisicamente ligadas às normas do comércio internacional.

É obrigatório para o operador do direito da concorrência estar muito afinado, muito a par das modificações que nós estamos vivendo, um cenário cambiante, em que as normas se transformam numa velocidade muito rápida.

Nós não podemos mais enxergar concorrência em cenários estáticos, em fotografias, mas sim em processos dinâmicos e muito acelerados. Portanto, obviamente que as implicações em concorrência são fundamentais.

Muito em breve nós teremos que falar em concorrência em termos de outros padrões; temos que pensar fora da caixa, não podemos mais pensar concorrência com a mera legislação nacional e examinar as variações, os impactos disto em termos meramente nacionais.

Eu farei isso apenas para que vocês organizem seus pensamentos obviamente para formular as perguntas. Devemos ter um tempo, eu creio que podemos ter meia hora, Presidente?

Meia hora para as perguntas.

Eu gostaria que, por favor, os candidatos se manifestassem.

Temos um candidato lá no fundo...; Dr. Cleveland, ele levantou ali primeiro, eu vou ter que respeitar a ordem de indicação; em segundo lugar o Dr. Cleveland já se manifestou aqui também, mas em primeiro lugar, o nosso candidato do fundo.

- Eu queria fazer uma pergunta para Vera Thorstensen com respeito à sua apresentação; ela comentou que a União Européia é a que impulsionou a incorporação do tema de competência na negociação da OMC.

A pergunta é a seguinte: em primeiro lugar, qual é o interesse estratégico da União Européia em incorporar a temática na agenda da OMC, e em segundo lugar, quais são os países que já manifestaram seu apoio nesta cruzada da União Européia?

Ótima pergunta.

Essa é uma grande questão. Por que a Comunidade Européia resolveu transformar a *Competition Policy* no seu grande cavalo de batalha? E a razão é muito simples: olha, quando eu digo que isso aqui é uma seita, e tem até sala de tortura, essas duas luzes realmente..., isso aqui é sala de tortura...

Deixa eu agora agradecer a Elizabeth, ela me deu os dois deuses que eu precisava; são duas seitas monoteístas: um deus é o consumidor e o outro deus é o produtor. E é fantástico, nós precisamos rapidamente fazer uma mudança radical dessa perspectiva. Mas vamos lá.

A Comunidade Européia tem um problema seríssimo para enfrentar nessa rodas: Qual é?

A agricultura para ela não é vista como um item econômico, ela está se lichando para o consumidor final. Os números são assustadores e quanto você paga por açúcar lá, por exemplo, simplesmente não vai importar açúcar do Brasil.

Isso não está em causa, o que está em causa, em termos de política agrícola na comunidade, é o que ele chama de o tecido, o tecido rural e como foi construída a Comunidade Européia.

Basicamente, a Comunidade Européia nasceu na fome e agora tem que gerir o excesso de alimento; então a visão da Comunidade sempre foi protecionista. Outra coisa é entender porque não se derruba a maldita **PAC**. Aprenda uma coisa: não derruba PAC porque a França é fortíssima na área e a França é fortíssima na área porque quem defende os interesses da agricultura são todos os políticos que são os seus "prefeitinhos" de pequenas cidadezinhas, que dependem totalmente da agricultura; ou se entende o tecido rural francês e aí você vai entender. A PAC, quer dizer, é difícilimo de mudar.

O resultado é que existe a tensão. Em 2004, tem uma espada em cima da Comunidade Européia; qual é essa espada?

A cláusula da paz do acordo agrícola. Esta cláusula da paz diz o seguinte: Se a Comunidade se comprometeu a baixar 30% de apoio interno ela

simplesmente, nenhum país, pode estabelecer um anti-subsídio contra aquele produto, que está dando na lista de compromissos.

Senhores, em 2004, acabou esta lista de compromissos. Acabou não, desculpe, acabou esta cláusula.

Então, os países estão todos preparando já, porque é fácilimo você provar subsídio na área agrícola da Comunidade. Então pronto, a Comunidade tem essa espada no seu pescoço e a razão é que ela acha que numa rodada, que é uma rodada global, onde ela vai perder a agricultura e ela precisa vender o que ela conseguiu em termos de regras; regras importantes para ela, e concorrência é uma regra importante. E é uma regra importante, até porque, vocês estão percebendo muito bem, existem conflitos claros, o que é ilícito nos Estados Unidos e não é na Comunidade, não preciso lembrar todos aqueles casos que é punido em um e não é punido no outro. E eles acham que se você tiver um *framework* multilateral, onde você consiga não discutir a definição, não falei nisso, mas a grande discussão lá é o que é um cartel? Tudo bem, a gente quer desde os princípios dos core principals estabelecer a condenação de cartel. Por favor, definam o que é cartel! Aí eles se matam na sala de reunião.

Então de alguma forma, a Comunidade acha que considera importante, vale outro assunto que eu não falei, a Comunidade já deixou claro, se ela não levar para casa alguma coisa de meio-ambiente, esquece a agricultura. Ela quer meio-ambiente, ela quer discutir a relação entre os os acordos multilaterais de meio-ambiente e as cláusulas e as obrigações específicas comerciais que esses acordos têm.

A pergunta é, quando você coloca uma cláusula comercial numa convenção de meio-ambiente, ela está ferindo a OMC, você tem que discutir essa competência e é isso que ela quer, e o outro assunto que está na mesa é labeling.

Senhores, a Comunidade Européia cismou que informação e a segurança do alimento, veja aí a Vaca Louca, todas as epidemias que a Europa passou, hoje o consumidor exige, não só saber de onde veio o bife, o quê que ele comeu, que vacinas tomou, a ração que ele comeu, e impressionante dizer; isto tudo cria uma obrigatoriedade que para o comércio internacional é mortal, simplesmente mortal.

Então, respondendo à pergunta da Comunidade, por que a concorrência virou assunto. Porque ela acha que é um trade off importante, porque ela sabe que vai perder a agricultura, ela está totalmente isolada.

- Obrigado, Conselheiro Cleveland

Obrigado pela palavra, Túlio, eu queria fazer uma pergunta para a Professora Vera; eu vou fazer uma introdução mais rápida possível, à medida do possível também.

Parece-me que o exemplo da Professora Elizabeth é muito claro e se reflete em todo o mundo, inclusive nos Estados Unidos, que é um país que se diz totalmente liberal em termos de concorrência. Que esse conflito entre política da concorrência contra política comercial-industrial, e a gente sabe que os lobbys são muito superiores à qualquer lobby da política da concorrência, e o efeito se reflete, na minha opinião, sobre esse processo de negociação.

Eu estou falando isso porque eu não tive o prazer de participar das negociações da OMC, mas eu tive o desprazer de participar das negociações da Alca.

Eu digo isso porque eu assisti exatamente esse conflito se refletindo lá e nós fomos para resolver um problema com cinco páginas e saímos com dez páginas, tudo colcheteadas, sem resolver absolutamente nada. Foi um terror para mim. O que acontece nesse processo?

Em primeiro lugar, o que a gente percebe, é que dado que o lobby já colocou questões anticoncorrenciais, por exemplo, cartel de exportação, no caso Estados Unidos isso é um ponto pacífico. Não se negocia isso. Os Estados Unidos, por exemplo, não estão dispostos a abrir mão disso. E mais do que isso, tudo o que é negociado em outros capítulos, por exemplo, na política comercial, que eles não conseguem incluir no capítulo da forma que eles querem, eles tentam transplantar para o capítulo de defesa da concorrência, e aí geram mais restrições ainda e mais problemas ainda. E se a gente tomar também que nesse processo nós temos vários países, isso eu observei também na Alca, que não tem uma política da concorrência, não tem o mínimo conhecimento, estão muito mais preocupados em garantir a empresa nacional e coisas desse tipo, nós temos um conflito absolutamente e aparentemente insolúvel nessa situação.

Bom dito isso, a minha pergunta em primeiro lugar seria o seguinte: pelo que eu observei, a defesa da concorrência, as pessoas de defesa da concorrência, tem muito mais uma atitude reativa. Não seria o caso de nós, da área de defesa da concorrência, termos de participar de outros capítulos que não só a defesa da concorrência para evitarmos que sejam incluídos questões anticoncorrenciais?; e a segunda questão, também não seria o caso e, obviamente, a gente sabe que é melhor que haja um entendimento interno entre a parte da concorrência e a política industrial para todo mundo se conhecer, mas também não seria o caso de dado um acordo mínimo que nós possamos ter, uma presença de consumidores não só no Brasil, mas em outros países tentan-

do fazer um lobby para se contrapor ao lobby industrial, sei lá como a gente poderia chamar.

Obrigado.

VERA THORSTENSEN

Eu acho que a colocação é muito bem feita.

Veja, eu não tive tempo de comentar o grande conflito que existe entre política industrial e política de comércio externo.

Hoje a política industrial como a gente conhecia nos velhos “*cepallinos*”, como nós entendíamos, tudo isso está proibido na OMC.

Então vamos lá, hoje você tem o que é política industrial, ligada na área internacional; a tarifa certamente é dumping e subsídio, salvaguarda, certamente, e depois você tem que é a parte de defesa realmente, mas depois aquilo que a gente adorava usar antigamente era a exigência de conteúdo local, incentivos, subsídio, etc. e tal. De repente isto tudo foi cortado na rodada Uruguai, estamos desde 1995 com muito mais grau de liberdade e política industrial.

Então hoje, o tema político-industrial tem que ser repensada dentro de um quadro não só de restrição de OMC, mas como também de política de concorrência, certamente. Isto é o que eu queria fazer esse gancho. Quanto à sua proposta eu acho perfeito. O que está acontecendo realmente, são segmentações de posições. Como eu falei, eu andei procurando ontem, hoje, uma palavra, e acho que seita é perfeito. Outra coisa que esqueci: na minha seita, advogados e economistas se comem, e eu faço questão o tempo todo de cutucar advogado, adoro, sou economista.

Bom, o resultado qual é? O resultado é que você tem dentro do grupo uma guerra entre esses objetivos, as pessoas, os reguladores etc., mas o seu negócio fantástico é que as pessoas também não sabem, quer dizer, acho que não vejo de outra forma, o pessoal da concorrência é que deveria pensar, escrever, a cutucar, pegar cada um dos itens de negociação, pegar as propostas, está tudo na Internet, dá uma lida rápida e falar assim:

— "Gente, que absurdo! Veja as implicações em termos de concorrência!"

No fundo, vocês é que tem que pegar a Bíblia de vocês que é a lei antitruste e sair fazendo um pouco de catequese encima do negociador e das pessoas que cuidam de comércio externo novo; o negociador lá também, as agências que aplicam as regras do comércio internacional aqui no Brasil.

E acho que também o outro lado é verdade, mas a minha cabeça, acho que no momento atual, é mais importante vocês saírem um pouquinho com a Bíblia embaixo do braço e fazendo catequese por causa do momento. O momento é fundamental, é um momento que é incrível gente!

Eu mexo com a OMC há quase trinta anos; aí eu brinco, eu ia com a minha Bíblia embaixo do braço; o pessoal dizia:

— "Ih, lá vem a Vera de novo! Porque aquela história, eu chegava dizendo que ia ter uma rodada, mexe com tarifa, mexe com indústria, e o pessoal dizia: — "Não! OMC é coisa de governo, deixa para o governo."

Eu falei: " — Está errado!" É coisa de vocês, e outro ponto que eu me bato muito atualmente. Eu vou nas reuniões da coalizão empresarial e só se fala de tarifa. E eu digo assim:

" — Oh meus senhores, vamos lá, tarifa já era! Você estrebucha a vontade, porque daqui a dez anos não vai ter mais proteção tarifária porque o Regional vai matar você".

O que está acontecendo é que hoje a barreira do comércio internacional é regra, é dumping, subsídio, é; é regra de comércio internacional, é regra de origem que eu não falei, tudo é regra. O que é que vocês estão fazendo para entender essa restrição de regra que é a barreira? Não estão fazendo nada. E aí sempre, eu fiz a proposta para o Dr. Ubiratan para o Ibrac, que eu acho que o Ibrac devia realmente criar grupos de acompanhamentos de regras, e a maneira de fazer isso é ver qual é o impacto do subsídio salvaguarda de regra de origem, todas as regras TBT, todas essas regras, qual é o impacto que isso tem na área de concorrência. No fundo é aquela história, alertar:

" — Olha vocês estão negociando isso, presta atenção, você pode estar criando ou colocando lado, criando cartel" .

Eu acho que é um pouco de desolamento, de falta de comunicação, e eu acho que as culturas de Comércio Internacional e de concorrência ainda não estão ligadas, não tem canal de ligação. E isso não é só aqui. Eu estou há dois dias aqui e já participei de vários congressos de competition policies. Senhores, não se fala em nenhum dos instrumentos de Comércio Internacional; nunca é citado nas reuniões, quer dizer, vocês tem uma própria linguagem, os próprias conceitos, uma própria maneira de julgar, de fazer regras, etc., onde a cara de Comércio Internacional está fora, não existe. Quer dizer, também não faz parte do mundo de vocês que eu concordo é difícilimo, só vai ter toda a razão, complicadíssimo, mas eu acho que tem que fazer, vocês estão fazendo regra e legislando e fazendo investigação para um futuro próximo.

Mais uma

- Tem uma feijoada esperando...

- Depois disso tem mais uma pergunta escrita que eu vou ler após a pergunta do Marcos Vinícius.

MARCOS VINÍCIUS DE CAMPOS

Professora Vera e Elizabeth, eu gostaria de um comentário sobre o seguinte tema: em 1987 dentro da agenda bilateral, Estados Unidos e Japão, os americanos chegaram à conclusão que um dos principais motivos da competitividade das empresas japonesas nos Estados Unidos era a falta de aplicação da lei anti-monopólio japonesa e obrigaram o Japão a implementar corretamente, segundo a visão deles a legislação concorrencial.

A professora Vera falou que a Índia e os países Asiáticos parecem que estão meio reticentes a qualquer assunto de concorrência e comércio. Parece que eles têm uma justificativa, que eles tem que saber.

Na sua visão Vera, e na sua visão Elizabeth, porque que o Brasil está tão diferente da Índia e dos Países Asiáticos em relação à política de desenvolvimento vis a vis, essa idéia de concorrência como remédio para tudo.

ELIZABETH FARINA

Marcos, ontem eu me surpreendi aqui de alguém comentando sobre a legislação anti-monopólio no Japão e o papel do MITI etc.

Há muito tempo atrás, eu não sei se você estava presente ou viu um Seminário no Largo São Francisco onde tinha o pessoal do MITI japonês e o pessoal da agência de concorrência O FTC deles também, com tradução subsequente quer dizer, um falava em japonês, outro traduzia na seqüência tal, e tudo parecia assim um mar de rosas, quer dizer, eles se entendiam perfeitamente.

Aí na conversa depois fora do palanque, o pessoal de concorrência falou:

— "Nós temos atritos fenomenais com o pessoal do MITI, nossa sobrevivência lá é muito conflituosa!"

Mas não só no Japão, como eu não conheço nenhum país onde a defesa da concorrência ganhou a briga com o pessoal de desenvolvimento, de política industrial, etc.. Eu não conheço nenhum exemplo onde o pessoal de concorrência ganhou esse embate. Talvez porque clientes, consumidores, se-

jam um conjunto muito amplo de pessoas que tenham interesses muito diversos. Em certos momentos, os tais clientes viram os fornecedores que querem agir anticompetitivamente; então na área de política industrial os grupos são muito mais claros, os interesses são muito mais caros e acaba que a política industrial domina a política de concorrência.

Essa é minha experiência, não sei se alguém tem uma opinião diferente, quer dizer, eu não consegui ver nenhum caso histórico.

Eu não acho que o Brasil seja um caso totalmente diferente, eu acho que os momentos foram diferentes. Nós entramos nessa discussão num momento em que de fato os mercados estavam se abrindo muito mais, não porque se descobriu e todos chegaram a um acordo que a concorrência era o melhor caminho e que nós tínhamos que abrir mercados, etc, mas por uma falência das instituições anteriores de desenvolvimento e da capacidade do Estado de financiar essas ações. Então, muitas vezes o pessoal fala:

"_ Ah! fez uma abertura neoliberal e o Estado saiu achando que..."

Não, não achava nada, ele perdeu a capacidade de fazer e nós não tínhamos muitas alternativas. Parece que a gente tinha, mas a gente não tinha muitas alternativas. Mas o fato é que eu acho que a gente veio depois dessa política japonesa, etc., e aí existe uma discussão, mesmo entre a literatura que analisa o desenvolvimento japonês: se nos mercados em que eles de fato tiveram sucesso nas suas políticas industriais não foram aqueles que eles estavam muitos expostos à concorrência? Não necessariamente no mercado doméstico, mas no mercado internacional, e existem vários exemplos no Japão que o desenvolvimento foi muito precário e foram aqueles exatamente onde a concorrência internacional não se fazia sentir; eles não estavam nem nos mercados internacionais, nem era possível isso nos mercados domésticos e, portanto, a competitividade também não foi, vamos dizer assim, incentivada pelo processo de concorrência que é uma relação que o Michael Porter discute muito, ele diz:

"_ Olha, quem são aquelas empresas ou setores nacionais que estão mais aptos a enfrentar a concorrência internacional? São aqueles que, exatamente, experimentam uma maior concorrência nos mercados domésticos." .

Então eu acho que existe um conflito latente porque os grupos, existe um efeito distributivo importante ao adotar essas regras e essas políticas, mas não existe vamos dizer assim, uma incompatibilidade intrínseca entre concorrência e a capacidade de desenvolvimento; acho que, pelo contrário, nós podemos sim ter desenvolvimento com menores custos com concorrência.

Eu acho que existe espaço para a política industrial, mas de outra natureza, e daí a gente precisaria de um tempo a mais para conversar.

- Meio segundo também para eu dar a resposta.
- Professora Vera quer complementar também, não resistiu...

VERA THORSTHENSEN

Eu acho que um pouco dessa angústia que nós temos e que a gente está dividindo aqui com vocês, tem muito a ver com as minhas religiões pagãs, as minhas duas religiões.

No momento em que o comércio internacional tem como ídolo o produtor, como bem colocou Elizabeth, e a seita da concorrência como ídolo o consumidor, o problema é o seguinte: se você pensa em termos de exportação, de eficiência exportadora, fica muito claro por quê a Índia não quer ir, porque esses países de terceiro abominam, eles falam assim:

"_Nós não temos por lei da concorrência e não queremos vocês, a OMC está inventando um acordo que me obriga ter."

Então problema lá e bom, quem não quiser ter. A solução da comunidade é ser plurilateral. Entra quem quer, o que quebra todo o espírito arrogante, dado a Uruguai que tem que todo mundo entrar, etc. e tal. Então, de novo os nossos objetivos são diferentes, mas Países Civilizados, por favor, o produtor geralmente se organiza, mais e consegue fazer mais pressão e obtém mais resultados. Eu acho que hoje no mundo brasileiro, é impossível você pensar em não ter mais uma lei que defenda o consumidor. E tem custos e tem implicações; eu acho que isso a gente vai ter que viver como essa de dicotomia o resto da vida.

- Muito obrigado. Mais uma pergunta, eu vou ler uma pergunta escrita; em seguida temos a pergunta do Dr. Marcelo Calliari.

A pergunta é do **Dr. Aurélio Marchini**, advogado, dirige-se à Professora Vera:

Levando-se em consideração o novo estágio de comércio e negociações mundiais e o necessário posicionamento do Brasil nesse contexto, pergunto: O que tem sido feito para se identificar os interesses e pontos sensíveis brasileiros, mapeamento da indústria, conhecimento, etc?

VERA THORSTHENSEN

Olha isso é uma excelente pergunta.

O Brasil mudou muito.

Antigamente, as negociações multilaterais eram feitas realmente à portas fechadas e o próprio governo definia o que era interesse nacional, ia lá e negociava, etc. e tal. Nos últimos anos, desde que eu estou trabalhando nesta área, é impressionante a quantidade de reuniões, a quantidade de grupos formados, reuniões de colisão exterminadas, reuniões sobre Alca, reunião sobre a OMC, reunião de acordo, quer dizer, eu acho que nunca na minha longa vida de comércio internacional, nunca a sociedade foi tão consultada e fala tanto, e tem os grupos de... já sei, o Dr. Bessa está me olhando com cara de que é pouco..., eu acho que é pouco sim, mas vamos lá!, Historicamente, querendo ou não é um fato que é importante, nunca foi feito, e isto está acontecendo em termos do mundo inteiro. Hoje o negociador antes de abrir a boca fala:

"_ Sinto muito, a pressão é brutal e eu não posso voltar para casa sem isto."

Quer dizer, ele tem, ele sente a pressão da sociedade civil atrás dele, o que eu acho excelente.

TULIO DO EGITO COELHO

- Este processo de transparência realmente é muito importante.

O Itamaraty tem feito um progresso enorme. A Carta de Genebra é uma demonstração disso; mas isso ainda não é o uniforme, diria que realmente ainda há alguns setores fechados, a coalizão internacional brasileira tem um papel importante em termos de organização dos setores industriais brasileiros, mas ainda as informações não circulam de maneira adequada, poderia melhorar muito. Outro dia a CNI promoveu um Seminário da maior relevância com palestrantes internacionais, mas fechados a um grupo de 20 pessoas, foi uma coisa quase que secreta. Isso realmente nós não conseguimos compreender porquê isso, tenho certeza, que isso vai aos poucos evoluindo também.

VERA THORSTENSEN

Só pegando esse gancho.

Esse é um desafio que eu faço ao Ibrac , se não me engano no *working group da Competition Policy*, já colocados agora desde que a rodada começou, nós já temos uns 20 ou 30 papers, e eu trouxe vou deixar aqui com o Ibrac. Espere-me alguns dias que eu já mando por e-mail a versão final, o

relatório anual, que tem um resumo brilhante pessoal, lá é muito bom, de todos os pontos que estão sendo negociados. Vocês, da área de concorrência vão adorar, porque ele pega os grandes itens da negociação e coloca sem identificar os países quem está defendendo cada um. É um paper de umas 60, 70 páginas que eu recomendo vivamente para vocês entenderem o que está acontecendo em Competition na OMC. Isto eu acho que é um fato para vocês perceberem, vocês que são da área, o que o povo de lá está discutindo.

- Desde já agradecemos à Professora Vera por mais esta contribuição ao debate à transparência do que está acontecendo.

Tenho certeza que esse paper vai contar um meio de fazer chegar a todos vocês.

Sem mais delongas, o Dr. Marcelo Calliari gostaria de fazer uma pergunta, e eu apenas devo que informar que temos 18 minutos.

- O feijão está secando....

- O feijão já está lá, nós estamos fazendo aqui com a concorrência uma feijoada que eu não sei por quanto tempo vou conseguir resistir... ; Dr. Marcelo.

MARCELO CALLIARI

Na verdade é um comentário que eu gostaria de fazer que eu acho que tocam em alguns dos pontos que foram tratados recentemente na questão da tensão entre concorrência e comércio, dos lobbys internos que o Conselheiro Cleveland mencionou, e mesmo na participação dos Estados Unidos num grupo de concorrência que a Professora Vera aludiu anteriormente.

Os Estados Unidos, em algumas das reuniões de concorrência, na verdade em todas elas, vinham sendo sistematicamente bombardeados pelos países, principalmente asiáticos, alguns africanos e até latino-americanos, exatamente em função da contradição entre o discurso pró-concorrência que eles apresentavam nesse grupo e em muitos outros fóruns, e a utilização de políticas de defesa comercial que tinham um efeito economicamente de uma maneira muito fácil de demonstrar anticoncorrencial. E isso, cada vez que eles abriam à boca para se manifestar no grupo de concorrência, eles eram cobrados por Hong Kong, por Índia, por Paquistão, Egito, e chegou num ponto em que os americanos falaram:

"_ Se a gente não conseguir discutir concorrência sem menção à dumping, sem menção à subsídios, nós vamos parar de discutir isso aqui."

Na verdade eu não tenho dúvida disso, um americano me falou posteriormente, foi um dos grandes motores para a criação da International Competition Network, que a gente discutiu ontem. Era os Estados Unidos buscando um fórum para discutir concorrência na dimensão internacional que não tivesse essa vinculação com dumping, à qual eles têm um talhado indivíduo gigantesco, eles admitem isso.

Parte dessa disputa interna nos Estados Unidos entre o pessoal do comércio e o pessoal de concorrência, como aconteceu no Japão acontece também nos Estados Unidos, o pessoal da área de defesa da concorrência sofre cada vez que uma medida de defesa comercial é imposta. Eles têm brigas internas e como a Professora Elizabeth Farina falou, lá também em geral o pessoal de comércio ganha. Em função dos lobbys muito mais poderosos dos produtores organizados em defesa dos seus interesses do que associações de consumidores eventualmente organizados poderiam fazer. E mesmo as autoridades refletem essa divisão de poder e o pessoal do West York acaba ganhando na OMC.

Evidentemente um outro impulsionador, sem dúvida para a ICN deslançar, foi a decisão da União Européia no caso de *HONEYWELL*, que mostrou para os Estados Unidos que eles não podiam mais ficar isolados.

As decisões de concorrência de outros órgãos do mundo afetavam diretamente o que acontecia nos Estados Unidos com a decisão externa que impediu duas empresas americanas de se juntarem e que tinha sido aprovada nos Estados Unidos. Aí fortaleceu a intenção do pessoal de concorrência: eu preciso de um fórum internacional para discutir essa questão. Como a OMC traz o ônus e discute dumping cada vez que eu menciono essa questão, eu vou tentar abrir um fórum novo. Evidentemente como esses fóruns vão se desenvolver, isso foi levantado ontem pela mesa que discutiu a ICN, ainda está em aberto, qual fórum vai andar mais. Existem características muito diferentes e toda a questão de obrigatoriedade às normas da OMC, a possibilidade de recurso ainda que vise soluções de controvérsias, colocam uma questão muito interessante na questão de discussão nesse fórum.

Eu só queria fazer um outro comentário, que aí se eu citar uma reação das nossas palestrantes..., foi mencionado o caso dos Pareceres das Secretarias do Brasil, da SDE e da SEAE, sugerindo alteração na política comercial brasileira com relação à alguns produtos na análise de determinados casos.

Um caso curioso aconteceu no Canadá, que a autoridade de concorrência aprovou uma fusão condicionada à retirada de uma tarifa específica, e na verdade o que ela fez foi inverter o incentivo das partes que ela falou:

"_ Vocês, duas empresas que querem se fundir, tem que conseguir junto aos órgãos de comércio a retirada dessas tarifas, se não eu não deixo a fusão acontecer."

Em geral os defensores da manutenção da tarifa foram colocados numa posição em que: "vocês querem essa posição vocês vão lutar contra isso."

De repente, além da atuação relativa aos órgãos internacionais, aos organismos internacionais que a Professora Vera estava falando, uma atuação importante das autoridades da defesa da concorrência pode ser internamente também de defender alterações de política comercial com embate da concorrência.

Eu queria um comentário das palestrantes.

Eu acho que esse tipo de observação merecia ser levada para frente.

Quer dizer, será que o Brasil não devia fazer uma pressão muito maior ligando concorrência e antidumping lá?

Quer dizer, isso é um tema a ser discutido no nível de vocês e ser passado para a frente, teremos ou não que o tema antidumping, concorrência, segue colocado explicitamente como posição no Brasil; isso não existe, ainda não.

- Os três minutos, eu vou ler uma pergunta então da Dra. **Adriana Dantas**, perguntando para a Dra. Vera:

A estratégia brasileira nas negociações na área de concorrência tendo em vista a postura ativa e agressiva do Brasil no sentido de haver maior flexibilização para implementação de políticas públicas, a postura que se destaca nas áreas de investimentos, recente propositura, e propriedade intelectual...

Adriana, você gostaria de explicar?

- Alguém tem um microfone?

ADRIANA

Gostaria de saber como seria a estratégia brasileira no âmbito específico da concorrência e nas negociações de Doha, considerando que o Brasil tem tido uma postura muito ativa, liderando os países em desenvolvimento...

VERA THORSTENSEN

- Em outras áreas também...Bom, está claro...

A história é a seguinte: O Brasil, a história do bom menino, o Brasil tem uma legislação, tem órgãos reguladores, ele está fazendo internacionalmente um papel brilhante em relação à competição, não há dúvida nenhuma. E essa foi a posição do Brasil nesse grupo de estudo, um working grupo, ainda não é Comitê, porque não tem acordo e o Brasil tinha um papel predominante, e como metade dos países queria, metade não queria, o fato do Brasil, que era o único país em desenvolvimento defendendo um acordo multilateral, estava causando um peso muito grande.

Agora o que acontece é a prioridade do Brasil? Não.

Claramente as prioridades do Brasil são agricultura, qualquer coisa e muito na agricultura, a reforçar toda a parte antidumping e antisubsídio, porque isto é um problema seríssimo para a nossa exportação, e depois você tem toda uma parte de Trips de saúde que está nos jornais, por favor que é a história do tema de hoje de manhã; se você quebrar a patente, fazer alicerce compulsório e realmente produzir medicamentos para as chamadas doenças endêmicas da saúde pública e você tem para um assunto complicadíssimo, delicadíssimo, que é a abertura do acordo de **Trips**; a gente quer ou não reabrir porque a gente que existe um espaço importante para a política industrial no Brasil agora, quer dizer das prioridades, claramente leia a Carta de Genebra, as prioridades estão claríssimas.

Agora, a Comunidade está cobrando:

_ "Vocês eram tão importantes."

E a gente:

"_ Tudo bem, dá lá o espaçozinho agricultura e a gente senta do lado de vocês denovo senão realmente não tem."

Nós estamos muito bem em competição, para nos tornarmos *demandeurs* nesta área lá.

Investimento, nós não precisamos de acordo, nós temos quantos acordo de investimento? Nenhum foi aprovado pelo Congresso, teve um problema para a atração de investimento, nenhum. Então é outra área que a gente, e a nossa lei 4131 é uma maravilha e pronto, estamos muito bem na área internacional.

- Muito obrigado. Agora poderemos ir à feijoada, mas antes o encerramento.

Em primeiro lugar, realmente eu fico muito contente em ver que nós conseguimos manter o público, concorrer com a feijoada até essa hora, eu estava muito preocupado que o nosso painel fosse para depois da feijoada.... Já estávamos até combinando com o Dr. José Carlos Busto de colocar alguns animadores, colocar todo mundo para fazer polichinelo antes, mas isso não foi necessário e eu fico realmente muito contente em ver como o tema hoje, é um tema que realmente é capaz de atender, manter, todos os senhores atentos até essa hora.

Então agradeço muito às nossas apresentadoras; à Dra. Vera, à Dra. Elizabeth Farina pelas suas excelentes apresentações; eu gostaria de passar os trabalhos para o nosso presidente Ubiratan Mattos para fazer o encerramento deste Seminário que certamente também vai ficar marcado na história, sobretudo com essa perspectiva de mudança de ampliação....

VERA THORSTENSEN

- Acho que de diálogo.... Acho que o importante é isso.

- Essa foi uma grande contribuição.

Muito obrigado pela Professora Vera, suas palavras... são realmente muito instigantes ver que os limites desses temas são enormes; aliás a Dra. Vera costuma dizer que o nível normativo da OMC no que se refere à interferência na nossa vida pessoal é de tal ordem que daqui a pouco nós não vamos ser capazes de comer queijo parmesão...

- Ah é...

Como ela costuma sempre dizer em razão de regras, inclusive da origem...

- Indicação geográfica; o queijo parmesão deve ser aquele...

- Comprado em Parma...pagando tarifa, se não, não pode! Aqui no Brasil não pode usar. Então é capaz de mexer, um prazer se comer um pão, parmesão e mais...

Com a massa de domingo...

Especialmente à concorrência. Também é bom lembrar que isso é apenas como vocês ouviram aqui, apenas um aperitivo porque nós vamos ter na segunda-feira, o Ibrac comprometido com o tema, aproveitando a vinda da Professora Vera ao Brasil, na segunda-feira nós teremos um dia inteiro de

palestras da Professora Vera em que ela estará em mais detalhes nos atualizando sobre o que está acontecendo denovo num dos vários fronts das negociações que tem em torno da rodada de Doha. Então, realmente é um prazer e uma oportunidade muito especial para aqueles que puderem participar.

E também gostaria de lembrar aqueles que são observadores e cada vez mais engajados, precisam estar engajados neste tema, a carta de Genebra.

A carta de Genebra é um instrumento importantíssimo que a missão permanente em Genebra têm nos propiciado; aliás a redatora está aqui do meu lado, a própria Professora Vera que tem por esse instrumento está disponível pela Internet nos atualizado em relação a todas as novidades, a todos os acontecimentos importantes de maneira bastante didática inclusive, muito bem escrito. Então eu recomendo a leitura constante da Carta de Genebra que começou agora em janeiro.

Uma observação para comprovar o que eu estou falando: a Carta de Genebra já está no 10º número, nós começamos extremamente didáticos, agora entramos em velocidade cruzeira, agora a gente fala legatês.

Eu fiquei bastante preocupada quando ontem encontrei um grande amigo meu que disse assim:

" Vera, está complicado demais!"

Ele é uma grande especialidade em área de competition. Então atenção, isso já aconteceu várias vezes: a seita de concorrência não pode, de maneira nenhuma, achar que não está entendendo o que está acontecendo com o comércio exterior; então está na hora de sentar e estudar.

Eu recebi três indicações de três pessoas diferentes, quer dizer, é aquela história: se vocês da concorrência não conseguem legatês, por favor, isso tem que ser feito já, tem que quebrar essa barreira; eu fiz um esforço danado, entendo de competence, então por favor, vocês tem que entender de concorrência.

A carta está aí, por favor, já combinei de estar sendo distribuída no Ibrac, também no site do Ibrac.

Muito obrigado mais uma vez à Dra. Vera e eu gostaria de passar à palavra à Profa. Elizabeth Farina; sem dúvida alguma uma das mais brilhantes economistas do Brasil, especialmente no tema de concorrência. A Profa. Elizabeth Farina é conhecida de todos nós, é diretora do Ibrac, tem uma ligação com essa área de longo tempo, portanto dispensa maiores apresentações e eu gostaria então de passar à palavra, todos teriam a honra de ouvi-la

ENCERRAMENTO UBIRATAN MATTOS

No Ibrac temos encontrado muitas figuras provocadoras entre elas a Vera. Todas elas acabam até se surpreendendo com a forma que nós reagimos a essas provocações. Porque nós aceitamos as provocações e aceitamos os desafios.

Dentro deste laboratório de idéias que é o Ibrac, é que as idéias se desenvolveram, se tornaram realidade, e aí poderiam ser mencionados vários programas do dia-a-dia do Ibrac, por exemplo, o curso permanente, o círculo de debates na USP, concurso de monografia, a nossa recente parceria com a International Competition Network; para quem não sabe o Ibrac está cadastrado como membro da ICN, na condição de ONG. Temos um convite do John Clark para participarmos como observadores na OCDE, temos acordos de cooperação que com o CADE, com o SDE, com a SEAE. Por último lembro a provocação da Professora Vera em Campos do Jordão em agosto, quando surgiu o tema da defesa comercial. Terminado o evento o que aconteceu? Nós fomos a Genebra e assistimos lá alguns trabalhos e criamos então esse programa de Defesa Comercial no seio do Ibrac, que é um programa amplo, ele tem início segunda-feira em São Paulo, é um programa, é um curso, sobre a OMC e a Rodada de Doha. Vamos manter os cursos permanentes sobre Defesa Comercial na consecução daquilo que nós nos comprometemos, que é a criação de um núcleo de especialistas em Defesa Comercial.

Tendo ouvido as palestras que foram proferidas desde sexta-feira, eu constato, isso é uma repetição recorrente nos nossos eventos, como as idéias se desenvolvem e como se aprimoram as qualidades das palestras proferidas, o cuidado na apresentação e o prestígio que isso resulta para o Ibrac.

Tenho recebido cumprimentos pelo sucesso do evento, e está na hora de retornar estes cumprimentos a vocês, porque o sucesso do evento deve-se à presença de vocês, ao apoio e ao incentivo que vocês dão ao Ibrac para prosseguir com estas iniciativas. Então agradeço muitíssimo este apoio, espero poder continuar contando com ele, faço um agradecimento especial ao CADE na presença do Doutor João Grandino Rodas, à Secretaria de Direito Econômico na presença da Dra. Elisa, e à SEAE na pessoa do Dr. Claudio Considera.

A todos vocês, muito obrigado e nos vemos proximoamente num evento de Defesa Comercial e também no evento de Defesa da Concorrência.

Muito obrigado.

